MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA

Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA

EDITAL № 244 - RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL № 240 DE 13 de DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, dirigido à contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto, conforme condições estabelecidas neste Edital.

ONDE SE LÊ:

1.2. O(A) candidato(a) deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os documentos anexos, os quais passarão a constituir parte integrante deste e serão publicados no endereço eletrônico selecao.professor@senhordobonfim.ifbaiano.edu.br.

LEIA-SE:

1.2. O(A) candidato(a) deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os documentos anexos, os quais passarão a constituir parte integrante deste e serão publicados no endereço eletrônico https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/processo-seletivo-simplificado-2023/

ONDE SE LÊ:

- 4. DAS INSCRIÇÕES
- 4.1. As inscrições estarão abertas no período de 16/12/2023 até às 23h59min do dia 28/12/2023, conforme cronograma previsto no Anexo VI deste Edital, podendo ser prorrogado a critério da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo.
- 4.2. Para realização da inscrição no processo seletivo, objeto deste edital, o candidato deverá enviar por e-mail, em documento único, para o endereço eletrônico selecao.professor@senhordobonfim.ifbaiano.edu.br em formato PDF, os seguintes documentos:

LEIA-SE:

- 4. DAS INSCRIÇÕES
- 4.1. As inscrições estarão abertas no período de 16/12/2023 até às 23h59min do dia 28/12/2023, conforme cronograma previsto no Anexo VI deste Edital, podendo ser prorrogado a critério da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo.
- 4.2. Para realização da inscrição no processo seletivo, objeto deste edital, o candidato deverá enviar por e-mail, em documento único,

| para o endereço eletrônico selecao.professor@bonfim.ifbaiano.edu.br em formato PDF, os seguintes documentos: |
|--|
| ONDE SE LÊ: |
| 4.11. O(A) candidato(a) deverá consultar a relação de candidatos(as) inscritos(as) no endereço eletrônico |
| selecao.professor@senhordobonfim.ifbaiano.edu.br em data definida no cronograma (Anexo VI). |
| 4.12. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso à homologação das inscrições mediante utilização de formulário |
| específico disponívelno ANEXO V e enviar para o endereço eletrônicoselecao.professor@senhordobonfim.ifbaiano.edu.br. |
| 4.14. Caso seja necessário, o prazo para as inscrições será prorrogado e a comissão responsável por este processo seletivo divulgará, no |
| endereço eletrônico selecao.professor@senhordobonfim.ifbaiano.edu.br, as novas datas referentes às etapas deste certame. |
| LEIA-SE: |
| 4.11. O(A) candidato(a) deverá consultar a relação de candidatos(as) inscritos(as) no endereço eletrônico |
| https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/processo-seletivo-simplificado-2023/ em data definida no cronograma (Anexo VI). |
| 4.12. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso à homologação das inscrições mediante utilização de formulário específico disponível no ANEXO V e enviar para o endereço eletrônico selecao.professor@bonfim.ifbaiano.edu.br. |
| 4.14. Caso seja necessário, o prazo para as inscrições será prorrogado e a comissão responsável por este processo seletivo divulgará, no endereço eletrônico https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/processo-seletivo-simplificado-2023/ as novas datas referentes às etapas deste certame. |
| ONDE SE LÊ: |
| 5.2.1. O sorteio da ordem de apresentação, horário e tema para a Prova de Desempenho Didático será realizado presencialmente com a participação do(a) candidato(a), com 24 horas de antecedência, conforme o Cronograma a ser divulgado no endereço eletrônico: selecao.professor@senhor dobonfim.ifbaiano.edu.br. |
| LEIA-SE: |
| 5.2.1. A ordem de apresentação e horário de sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático será definido por meio da ordem alfabética do nome do(a) candidato(a), e divulgado conforme o Cronograma. A relação com a ordem de apresentação e horário de sorteio do tema será divulgado no endereço eletrônico: https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/processo-seletivo-simplificado-2023/ |
| ONDE SE LÊ: 5.13. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso à Prova de Desempenho Didático que deverá ser encaminhado à Comissão do Processo Solutivo via correia eletrânica para se legra professoral conhection illustrate a que tra la para ser encaminhado à Comissão do Processo |
| Seletivo-via correio eletrônico para: selecao.professor@senhordobonfim.ifbaiano.edu.br, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas da publicação do resultado preliminar, utilizando o formulário específico constante do Anexo V, no formato PDF. |
| LEIA-SE: |
| 5.13. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso à Prova de Desempenho Didático que deverá ser encaminhado à Comissão do Processo Seletivo via correio eletrônico para: selecao.professor@bonfim.ifbaiano.edu.br, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas da publicação do resultado preliminar, utilizando o formulário específico constante do Anexo V, no formato PDF. |

ONDE SE LÊ:

6.9. Caberá recurso contra a Prova de Títulos que deverá ser encaminhado, via correio eletrônico para selecao.professor@senhordobonfim.ifbaiano.edu.br, Comissão do Processo Seletivo no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas da publicação do resultado, utilizando o formulário constante do Anexo V.

LEIA-SE:

6.9. Caberá recurso contra a Prova de Títulos que deverá ser encaminhado, via correio eletrônico para

selecao.professor@ bonfim.ifbaiano.edu.br, Comissão do Processo Seletivo no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas da publicação do resultado, utilizando o formulário constante do Anexo V.

ONDE SE LÊ:

7. DO RESULTADO DAS PROVAS

- 7.1. Os resultados preliminares serão divulgados no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
 Baianoselecao.professor@senhordobonfim.ifbaiano.edu.br (Concursos e Seleções), de acordo com o cronograma apresentado no Anexo
 VI.
- 7.2. O julgamento da Banca Examinadora é definitivo, salvo em casos de inobservância das presentes normas, hipótese esta que caberá recurso contra o resultados das Provas encaminhadas à Comissão do Processo Seletivo no prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) horas da publicação do resultado, utilizando formulário constante no Anexo V, que deverá ser encaminhado via correio eletrônico para selecao professor@senhordobonfim.ifbaiano.edu.br.
- 7.3. O resultado final, após interposição de recurso, será divulgado no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano selecao.professor@senhordobonfim.ifbaiano.edu.br (Concursos e Seleções) conforme data prevista no cronograma deste Edital (Anexo VI).

I FTA-SF:

7. DO RESULTADO DAS PROVAS

- 7.1. Os resultados preliminares serão divulgados no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/processo-seletivo-simplificado-2023/ (Concursos e Seleções), de acordo com o cronograma apresentado no Anexo VI.
- 7.2. O julgamento da Banca Examinadora é definitivo, salvo em casos de inobservância das presentes normas, hipótese esta que caberá recurso contra o resultados das Provas encaminhadas à Comissão do Processo Seletivo no prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) horas da publicação do resultado, utilizando formulário constante no Anexo V, que deverá ser encaminhado via correio eletrônico para selecao.professor@bonfim.ifbaiano.edu.br.
- 7.3. O resultado final, após interposição de recurso, será divulgado no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/processo-seletivo-simplificado-2023/ (Concursos e Seleções) conforme data prevista no cronograma deste Edital (Anexo VI).

ONDE SE LÊ:

- 11.8. O(A) candidato(a) poderá pedir a impugnação deste edital, conforme prazo constante no cronograma (Anexo VI) e deverá ser realizado através de documento formal, via correio eletrônico: selecao.professor@senhordobonfim.ifbaiano.edu.br à Comissão do Processo Seletivo, exclusivamente no formato PDF, devendo constar justificativa com embasamento legal.
- 11.9. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das divulgações sobre o processo seletivo no sítio selecao.professor@senhordobonfim.ifbaiano.edu.br.
- 11.10. Dúvidas e/ou esclarecimentos referentes a este Processo Seletivo poderão ser sanadas e/ou obtidos através do email:

 selecao.professor@senhordobonfim.ifbaiano.edu.br_ou ainda presencialmente no IF Baiano Campus Senhor do Bonfim, situado na Zona
 Rural Estrada da Igara, Bahia CEP: 48970-000, Senhor do Bonfim BA

LEIA-SE:

- 11.8. O(A) candidato(a) poderá pedir a impugnação deste edital, conforme prazo constante no cronograma (Anexo VI) e deverá ser realizado através de documento formal, via correio eletrônico: selecao.professor@bonfim.ifbaiano.edu.br à Comissão do Processo Seletivo, exclusivamente no formato PDF, devendo constar justificativa com embasamento legal.
- 11.9. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das divulgações sobre o processo seletivo no sítio https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim/processo-seletivo-simplificado-2023/

11.10. Dúvidas e/ou esclarecimentos referentes a este Processo Seletivo poderão ser sanadas e/ou obtidos através do email: selecao.professor@bonfim.ifbaiano.edu.br_ou ainda presencialmente no IF Baiano Campus Senhor do Bonfim, situado na Zona Rural – Estrada da Igara, Bahia - CEP: 48970-000, Senhor do Bonfim – BA

INCLUSÃO DO ITEM:

ANEXO IV

PONTOS PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO - ÁREA LETRAS PORTUGUÊS

- 1. Abordagem do texto literário para a formação do leitor crítico;
- 2. Literaturas Africanas de Língua Portuguesa: da colonização até a descolonização;
- 3. Ensino de Língua Portuguesa e o uso de tecnologias contemporâneas;
- 4. Os gêneros textuais/discursivos e sua abordagem no ensino de Língua Portuguesa na educação profissional: oralidade, leitura e escrita;
- 5. Textualidade e fatores de textualização no ensino de produção textual;
- 6. O estudo da gramática aplicada ao texto: período simples e composto.

Documento assinado eletronicamente por:

Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET, em 21/12/2023 17:15:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código524927Verificador:eeb7edf54d

Código de Autenticação:

